



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº73/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

Processo seletivo simplificado para contratação de estagiário no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário, por tempo determinado, para atuação no Núcleo de Tecnologia da Informação no setor de Suporte Técnico do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de estagiário, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo Campus Muzambinho, do IFSULDEMINAS.

1.2. O estagiário selecionado atuará de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pela Diretoria de Assuntos Estudantis, do IFSULDEMINAS.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

| Função | Local de atuação | Requisitos necessários | Carga horária de atividades semanais | Vagas |
|--------|------------------|------------------------|--------------------------------------|-------|
|--------|------------------|------------------------|--------------------------------------|-------|

| | | | | |
|------------|-------------------|--|-----------------------------|---------------------------------------|
| Estagiário | Campus Muzambinho | <p>1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;</p> <p>2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3;</p> <p>3. Prioritariamente apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica;</p> <p>4. Prioritariamente, tenha cursado o ensino médio em escola pública;</p> <p>5. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.</p> | 20h semanais, de 13h às 17h | 1 vaga, sendo para período vespertino |
|------------|-------------------|--|-----------------------------|---------------------------------------|

2.2. O valor da bolsa é de R\$787,98 mensais, mais o auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3. As atribuições do estagiário são: atuar com atendimento à comunidade acadêmica, dando suporte, manutenções e atualizações em equipamentos de informática.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://forms.gle/viqYuqqqEB7bzedq5>

3.2. Prazo para inscrição: 26 a 30 de maio de 2023.

3.3. Documentos necessários a serem anexados:

Declaração de matrícula em Ciência da Computação;

Documento de identificação com foto;

Número CPF;

Cópia cartão com número conta bancária (CONTA SALÁRIO)

Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;

Documentos comprobatórios das condições previstas nos itens 3 e 4 da tabela 1, do presente edital;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link <https://forms.gle/viqYuqqqEB7bzedq5> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nos documentos apresentados (declaração de matrícula e anexo I do presente edital) os quais são eliminatórios.

4.2. A comprovação de ter cursado o nível médio em escola pública, dará ao candidato um ponto extra na classificação.

4.3. A situação de vulnerabilidade socioeconômica será avaliada e também concederá um ponto extra

na classificação.

4.4. Serão realizadas entrevistas com os candidatos

4.5. A publicação dos resultados está prevista para 02/06/2023 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;

c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4.8. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota conforme o número de vagas.

5. CRONOGRAMA

| Ação | Data |
|---|------------------------------------|
| Publicação do Edital | 26/05/2023 |
| Prazo de inscrição | 26/05/2023 à 30/05/2023 |
| Prazo de análise e seleção dos candidatos | 31/05/2023 |
| Entrevista (agendamento através de e-mail) | 01/06/2023 |
| Divulgação dos resultados | 02/06/2023 |

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do estagiário.

6.3. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail nti@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 26 de maio de 2023.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral do Campus

Hugo Baldan Júnior

Diretor de Ensino

Rogério William Fernandes Barroso

Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 26/05/2023 15:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355519

Código de Autenticação: a2d6709358



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais